



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

_____^{na} DISCUSSÃO

EM 22/01/13

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO n° 073/2013.

Em, 22 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM ACESSO ADEQUADO AOS IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA.

Ao Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental; o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine a disponibilização de banheiros químicos com acesso adequado aos idosos, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Sala, das Sessões, 22 de janeiro de 2013.

Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

As necessidades físicas não distinguem pessoas, nem classes sociais ou qualquer outro tipo de classificação.

As pessoas que acumulam idade ou que são portadoras de necessidades especiais ou têm mobilidade reduzida precisam ser tratadas com dignidade e igualdade de direitos.

Por isso, a urgente necessidade de vermos nossa Cabo Frio provida de banheiros químicos adequados ao acesso a essas pessoas.